

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TELHA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ATANIEL DELFINO NETO**, CNPJ Nº 34.826.796/0001-58 com endereço na Travessa Francisco Pofirio de Brito II, Nº 109, galpão, Propriá-SE CEP:49900-000, representante O Srº Ataniel Delfino Neto, CPF nº 004.625.175-86 a ser realizado no dia 10 de maio de 2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA JOÍLSON O FENÔMENNO NO DIA 10 DE MAIO, NAS FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES, NESTE MUNICÍPIO**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Telha/SE, 10 de maio de 2024.

Flávio Freire Dias
Prefeito Municipal